



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAMPUS MARACANAÚ

### PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**Edital n° 002/2014, de 21 de agosto de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, CAMPUS MARACANAÚ**, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente edital, o processo seletivo e os critérios para a concessão de Auxílios aos Discentes do IFCE, modalidade **AUXÍLIO FORMAÇÃO**, com vigência de setembro 2014 a fevereiro de 2015, obedecendo ao Regulamento da Assistência Estudantil do IFCE.

#### 1. DOS OBJETIVOS

Ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica dos discentes, visando diminuir os efeitos das desigualdades sociais, contribuir para a redução da evasão e para a melhoria do desenvolvimento acadêmico e o desenvolvimento biopsicosocial do discente; oportunizar aos estudantes maior participação no mundo acadêmico e fomentar a inclusão social através da educação, mediante o repasse de serviços e auxílios (em forma de pecúnia), considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do *campus*.

#### 2. DAS NORMAS GERAIS

Este edital está fundamentado no Regulamento de Auxílio aos Discentes do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP) por meio da Resolução n° 008, de 10 de março de 2014.

A realização do processo seletivo é uma atribuição da Coordenação de Assuntos Estudantis do IFCE *campus* Maracanaú. À Coordenação cabe planejar, coordenar, executar e divulgar o resultado do processo seletivo, bem como todas as informações a ele pertinentes.

**Não serão analisadas** as solicitações cujos formulários estejam preenchidos a lápis, com campos em branco ou preenchidos de forma incorreta, sem a assinatura do aluno (com idade igual ou superior a 18 anos) ou do seu responsável legal (quando o estudante tiver idade inferior a 18 anos), com a documentação incompleta ou feita fora do período estabelecido no item 6 deste Edital. Para esses casos, as solicitações serão automaticamente **INDEFERIDAS**.

O IFCE *campus* Maracanaú se reserva no direito de analisar as informações e documentação apresentada, por diversas ações utilizadas pelo Serviço Social, tais como entrevistas, visitas domiciliares e outros, podendo rever o auxílio em qualquer época.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

Discentes em situação de vulnerabilidade social com matrícula (mínimo de 12 créditos para cursos superiores) e frequência (mínimo de 75% no semestre anterior) regulares que comprovem renda per capita de até 01 (um) salário mínimo e ½ (meio), sendo selecionado, prioritariamente, o de menor renda.

### 4. DO AUXÍLIO FORMAÇÃO

Destinado a subsidiar a ampliação da formação dos discentes. As atividades deverão estar vinculadas ao curso no qual está matriculado no IFCE e baseadas em ações de ensino, pesquisa e extensão, devendo ser acompanhadas pelos profissionais que compõe a assistência estudantil, podendo ser renovado por um semestre civil.

São considerados espaços e atividades de formação:

**a) Laboratórios/Oficinas:** espaço de desenvolvimento de atividades práticas, o qual proporciona ao discente conhecimento sobre a ambientação do local e manipulação dos instrumentos e equipamentos, subsidiando o processo de experimentação, pautado na articulação entre a teoria e a prática na área de formação do discente.

**b) Projetos sociais e/ou de extensão:** trata-se de uma intervenção social e/ou tecnológica que demanda contínua percepção e interação com o mundo, bem como a capacidade de estranhamento diante da realidade, verificando as questões em sua totalidade, sem fragmentá-las.

**c) Projetos que articulem ensino, pesquisa e extensão:** são aqueles em que a pesquisa e a extensão, em interação com o ensino, com o mundo acadêmico e com a sociedade, possibilitam operacionalizar a relação entre teoria e prática, a democratização do saber acadêmico e o retorno deste saber à instituição de ensino, testado e reelaborado.

#### 4.1. Requisitos específicos:

Ter interesse em ampliar os conhecimentos na área de estudo e disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para os alunos de cursos regulares de um turno e 12 (doze) horas para os alunos de cursos regulares de dois turnos, a serem definidos entre discentes, responsáveis pelos projetos/espaços/atividades de formação, para participar das atividades propostas em horários que não coincidam com suas aulas regulares.

A participação do discente de primeiro semestre, em algum laboratório, somente poderá acontecer após parecer dos responsáveis pelo laboratório.

#### 4.2. Acompanhamento do Auxílio Formação:

Será necessária a entrega da folha de frequência mensal, devidamente assinada pelo discente e pelo responsável pelos espaços de formação em que desenvolvem suas atividades.

Os discentes beneficiados pelo Auxílio Formação deverão entregar ao Serviço Social relatórios bimestrais das atividades realizadas.

Os responsáveis pelas atividades contempladas no Auxílio Formação deverão encaminhar ao Serviço Social relatórios bimestrais das atividades realizadas, após reuniões com discentes, contemplando informações das ações e resultados alcançados no processo de aprendizagem do discente.

Os discentes e os responsáveis pelas atividades incluídas no Auxílio Formação deverão participar de reuniões com as Assistentes Sociais, quando solicitados.

Os discentes beneficiados com Auxílio Formação terão direito às férias integrais nos dois períodos letivos, conforme calendário acadêmico do *campus* Maracanaú.

Os discentes contemplados com Auxílio Formação não poderão ter mais de 02 (duas) reprovações por disciplina no semestre que implique retenção, exceto em situações estudadas pela equipe multiprofissional da Assistência Estudantil para que continue tendo direito ao benefício.

## 5. DAS VAGAS

Serão ofertadas 12 vagas para preenchimento imediato e cadastro de reserva (CR), conforme quadros a seguir:

### QUADRO DE VAGAS

<b>Nº</b>	<b>PROJETO / LABORATÓRIO</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>CURSOS QUE PODEM CONCORRER À VAGA</b>
<b>01</b>	Laboratório de Química Analítica e Microbiologia Ambiental	CR	Engenharia Ambiental e Sanitária Licenciatura em Química
<b>02</b>	Laboratório de Tecnologia em Processos Ambientais	CR	Engenharia Ambiental e Sanitária Licenciatura em Química
<b>03</b>	Laboratório de Práticas Pedagógicas	CR	Licenciatura em Química
<b>04</b>	Laboratório de Química Orgânica e Inorgânica	CR	Licenciatura em Química
<b>05</b>	Laboratório de Mecânica de Solos	CR	Engenharia Ambiental e Sanitária
<b>06</b>	Laboratório de Resíduos Sólidos	01 + CR	Técnico em Meio Ambiente
<b>07</b>	Laboratório de Acionamento de Máquinas e Eletrônica Digital (LAMEP)	02 + CR	Técnico em Automação Industrial Tecnólogo em Manutenção Industrial
<b>08</b>	Laboratório de Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos (LSHIP)	01 + CR	Técnico em Automação Industrial Tecnólogo em Manutenção Industrial
<b>09</b>	Laboratório de Instrumentação e Controle (LINC)	02 + CR	Técnico em Automação Industrial Tecnólogo em Manutenção Industrial
<b>10</b>	Laboratório de Eletroeletrônica (LEE)	CR	Técnico em Automação Industrial Tecnólogo em Manutenção Industrial Engenharia Mecânica
<b>11</b>	Laboratório de Protótipos (LPROT)	CR	Técnico em Automação Industrial Tecnólogo em Manutenção Industrial Engenharia Mecânica
<b>12</b>	Laboratório de Informática Aplicada (LIA)	CR	Técnico em Automação Industrial Tecnólogo em Manutenção Industrial Engenharia Mecânica
<b>13</b>	Laboratório de Máquinas Térmicas e de Fluxo (LTF)	CR	Técnico em Automação Industrial Tecnólogo em Manutenção Industrial Engenharia Mecânica
<b>14</b>	Laboratório de Metrologia (LMET)	CR	Técnico em Automação Industrial Tecnólogo em Manutenção Industrial

			Engenharia Mecânica
<b>15</b>	Laboratório de Inspeção e Análise de Falhas (LIAF)	CR	Técnico em Automação Industrial Tecnólogo em Manutenção Industrial Engenharia Mecânica
<b>16</b>	Centro de Computação de Alto Desempenho (C <sup>2</sup> AD)	CR	Técnico em Automação Industrial Tecnólogo em Manutenção Industrial Engenharia Mecânica
<b>17</b>	Laboratório de Potência e Controle (LPC)	CR	Técnico em Automação Industrial Tecnólogo em Manutenção Industrial Engenharia Mecânica
<b>18</b>	Laboratório de Materiais (LMAT)	CR	Técnico em Automação Industrial Tecnólogo em Manutenção Industrial Engenharia Mecânica Engenharia Ambiental e Sanitária
<b>19</b>	Laboratório de Informática I	CR	Técnico em Informática Técnico em Redes de Computadores Ciências da Computação
<b>20</b>	Laboratório de Informática II	CR	Técnico em Informática Técnico em Redes de Computadores Ciências da Computação
<b>21</b>	Laboratório de Informática III	01 + CR	Técnico em Redes de Computadores Técnico em Informática
<b>22</b>	Laboratório de Redes I	01 + CR	Técnico em Informática Técnico em Redes de Computadores Ciências da Computação
<b>23</b>	Laboratório de Redes II	CR	Técnico em Informática Técnico em Redes de Computadores Ciências da Computação
<b>24</b>	Laboratório de Redes Sem Fio	CR	Técnico em Informática Técnico em Redes de Computadores
<b>25</b>	Laboratório de Eletrônica e Sistemas Digitais (LAESE)	CR	Ciências da Computação
<b>26</b>	Laboratório de Prototipação e Testes (LPT)	CR	Ciências da Computação
<b>27</b>	Laboratório de Sistemas Digitais (LSD)	CR	Ciências da Computação
<b>28</b>	Laboratório de Hardware	01 + CR	Técnico em Informática Técnico em Redes de Computadores Ciências da Computação
<b>29</b>	Laboratório de Mídias Digitais	CR	Técnico em Informática

			Técnico em Redes de Computadores Ciências da Computação
<b>30</b>	Laboratório de Visão Computacional e Inteligência Artificial (LABVICIA)	CR	Técnico em Informática Técnico em Redes de Computadores Ciências da Computação
<b>31</b>	Laboratório de Tecnologia da Informação Maracanaense (LATIM)	CR	Técnico em Informática Técnico em Redes de Computadores Ciências da Computação
<b>32</b>	Suporte de Informática	02 + CR	Técnico em Informática Técnico em Redes de Computadores Ciências da Computação
<b>33</b>	Projeto de Compostagem <i>campus</i> Maracanaú	01 + CR	Técnico em Meio Ambiente

## 6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação de Assuntos Estudantis, bem como das normas contidas neste edital.

A inscrição ocorrerá por meio de preenchimento do formulário socioeconômico (ANEXO I), o qual deve conter, em anexo, toda a documentação especificada no item 7 deste edital.

As inscrições devem ser entregues na recepção do *campus* Maracanaú no período de **25 a 29 de agosto de 2014, de 8h às 18h na recepção do Campus e de 18h às 20h no setor de Serviço Social.**

O candidato deverá especificar no formulário socioeconômico o espaço de formação de seu interesse conforme quadro de vagas do item 5 deste edital.

Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, com documentação incompleta ou irregular ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital ainda que seja dentro do período de inscrição.

Por solicitação condicional, entenda-se: Inscrição com documentação a ser anexada posteriormente.

O preenchimento do formulário socioeconômico é de inteira responsabilidade do candidato, bem como anexar toda a documentação necessária.

No ato da inscrição, não será conferida a documentação anexada. Esta somente será conferida no período estabelecido para análise.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO

- Formulário socioeconômico devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- 1 foto 3x4 atual;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia da **última** conta de energia elétrica (COELCE) ou outro comprovante de residência;
- Cópia do **último** comprovante de renda mensal familiar de todos os membros da família que possuem rendimentos. Somente serão considerados como comprovante de rendimentos: contracheque; cópia da Carteira de Trabalho assinada contendo o valor do salário atualizado e o cargo ocupado na empresa; declaração de imposto de renda; comprovante de aposentadoria e pensão; declaração da associação, sindicato ou cooperativa; comprovante ou declaração de participação em programas sociais do Governo Federal, contendo o valor do benefício recebido e o NIS do Responsável Familiar; e nos casos de trabalho informal deverá apresentar declaração de renda conforme modelo do ANEXO II;

**OBS.: Saldos bancários e comprovantes de saques NÃO serão aceitos como comprovação de**

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - *Campus* Maracanaú

Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – Maracanaú – Ce – Tel: 3878-6312

**renda;**

- Histórico Escolar atualizado, disponível no sistema Q-Acadêmico ([www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br), no link “SOLICITAR DOCUMENTOS”);
- Cópia LEGÍVEL do cartão bancário com conta ATIVA, em nome do candidato ou apresentar formulário para informar os dados bancários (ANEXO III).

## 8. DA SELEÇÃO

A seleção consistirá em 02 (duas) etapas, sendo 01 eliminatória e 01 classificatória. Estas etapas ocorrerão, a princípio, somente com alunos que estejam concorrendo em espaços de formação com vagas disponíveis.

a) **Etapa Eliminatória:** consiste na Análise documental e Entrevista com Assistente Social; Após os procedimentos acima, serão encaminhados para a etapa classificatória, no mínimo 03 alunos e no máximo 05 alunos, por espaço de formação.

**O não comparecimento na entrevista, sem justificativa prévia, implicará em eliminação automática.**

b) **Etapa Classificatória:** consiste em entrevista com o profissional responsável pelo espaço de formação.

## 9. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DO AUXÍLIO

O estudante exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE, cumprindo 16 (dezesesseis) horas semanais para os alunos de cursos regulares de um turno e 12 (doze) horas para os alunos de cursos regulares de dois turnos, a serem definidos entre discentes e os responsáveis pelos projetos/espacos/atividades de formação, para participar das atividades propostas em horários que não coincidam com suas aulas regulares.

A vigência do Auxílio Formação será de **01 (um)** semestre, podendo ser prorrogada por outro semestre civil, de acordo com o acompanhamento do aluno. **Ao término deste período, o discente passará por nova seleção.**

A prorrogação da vigência do Auxílio Formação não será automática. Esta deve ocorrer conforme as orientações específicas fornecidas pela Coordenação de Assuntos Estudantis, em consonância com o Regulamento de Auxílio aos Discentes e de acordo com a disponibilidade orçamentária do *campus* Maracanaú.

O Auxílio Formação tem o valor fixado em **R\$ 370,23 (trezentos e setenta reais e vinte e três centavos)**, que será pago mensalmente, no período de setembro de 2014 a fevereiro de 2015.

## 10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	A partir de 21 de agosto de 2014	Redes Sociais, site do <i>campus</i> , quadro de avisos.
<b>Inscrição</b>	<b>25 a 29 de agosto de 2014</b>	<b>Recepção do <i>campus</i> ou Sala do</b>

	<b>(8h às 20h)</b>	<b>Serviço Social</b>
Análise documental	1º a 05 de setembro de 2014	Serviço Social
Entrevistas Sociais	08 a 12 de setembro de 2014 (Horários a definir)	A DEFINIR
Divulgação da lista de alunos selecionados para a etapa classificatória	15 de setembro de 2014	Quadro de avisos do Serviço Social e site do <i>campus</i>
Entrevistas com os Professores Responsáveis pelo espaços de Formação	16 a 19 de setembro de 2014	A DEFINIR
Divulgação do Resultado Final	22 de setembro de 2014	Quadro de avisos do Serviço Social e site do <i>campus</i>

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos aprovados no Auxílio Formação deverão assinar termo de compromisso junto a Coordenação de Assuntos Estudantis do *campus* Maracanaú, atestando estar ciente das exigências contidas no Regulamento da Assistência Estudantil do IFCE, no dia seguinte a data de divulgação do resultado final;

Somente após a assinatura do termo de compromisso, o estudante estará efetivamente incluído no Programa de Assistência Estudantil – Auxílio Formação;

As declarações pessoais deverão ser de próprio punho e assinadas;

As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do estudante. A não veracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão do estudante do Auxílio Formação, independente da época em que forem constatadas;

O estudante deverá comunicar imediatamente ao Setor de Serviço Social qualquer alteração em sua situação socioeconômica, como, por exemplo, a inserção em atividade remunerada;

Caso o formulário não contemple todas as particularidades do estudante, este deverá utilizar o espaço “informações adicionais” para esclarecimento ou anexar uma declaração aos documentos exigidos neste edital;

O candidato terá a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas;

O auxílio será pago, exclusivamente, por meio de transferência eletrônica em conta bancária em nome do aluno, não sendo possível outra forma de pagamento;

Durante o decorrer do semestre, havendo disponibilidade financeira, desistência ou desligamento de algum aluno, poderão ser selecionados novos estudantes para o Auxílio Formação, previamente selecionados por meio deste edital, levando em consideração o item orçamentário e perfil socioeconômico do discente;

Caso o *campus* ofereça novos espaços de formação, não previstos neste Edital, e havendo disponibilidade orçamentária, os alunos do cadastro de reserva poderão participar da seleção, desde que haja compatibilidade com sua área de formação.

Mesmo depois de divulgado o resultado da seleção, o Serviço Social do IFCE *campus* Maracanaú, a seu critério, poderá realizar visitas domiciliares aos estudantes selecionados;

A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral, em consenso com a Coordenação de Assuntos Estudantis do *campus* Maracanaú.

**Maracanaú, 21 de agosto de 2014**



Júlio César da Costa Silva  
Diretor Geral  
IFCE *campus* Maracanaú



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CEARÁ  
Campus Maracanaú

## COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

( ) Auxílio Transporte ( ) Auxílio Moradia ( ) Auxílio Discentes Mães/Pais ( ) Auxílio Óculos ( ) Bolsa Permanência

( ) Auxílio Formação (identifique o espaço de formação pretendido) \_\_\_\_\_

( ) Manutenção de Auxílio \_\_\_\_\_

No semestre anterior você recebeu algum dos auxílios citados acima? ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Atualmente recebe alguma bolsa (de pesquisa, Aux. Formação, Bolsa Permanência, outros)? ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

### 1. DADOS GERAIS DO DISCENTE

Nome: \_\_\_\_\_

Tem apelido? ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_ Sexo: F ( ) M ( )

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço de Origem: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/Distrito: \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

### 2. DADOS PROFISSIONAIS (Do Estudante)

Possui atividade remunerada? ( ) Não ( ) Sim. Se Sim: ( ) Carteira Assinada ( ) Informal.

Onde? \_\_\_\_\_

Que tipo de atividade? \_\_\_\_\_ Remuneração: R\$ \_\_\_\_\_

Exerce alguma atividade como voluntário no IFCE? ( ) Não ( ) Sim. Se Sim, qual? \_\_\_\_\_

onde? \_\_\_\_\_ Horários: \_\_\_\_\_

### 3. SITUAÇÃO SOCIOFAMILIAR

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Você tem deficiência? ( ) Não ( ) Sim, Qual tipo? \_\_\_\_\_

Tem algum membro da família com deficiência? ( ) Não ( ) Sim, Parentesco? \_\_\_\_\_

Tem algum membro da sua família que estuda no IFCE? ( ) Não ( ) Sim, no *campus*: \_\_\_\_\_

Sua família está inscrita no Cadastro Único? ( ) Não ( ) Sim, NIS: \_\_\_\_\_

Sua família participa de algum programa social? ( ) Não ( ) Sim (*Apresentar comprovante caso receba*)

Qual? \_\_\_\_\_ Valor do Benefício: \_\_\_\_\_ NIS: \_\_\_\_\_

### 3. CONDIÇÕES DE MORADIA DA FAMÍLIA

Situação do Imóvel? ( ) Alugado, valor R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Coabitada (Mais de 1 família na mesma residência) ( ) Própria ( ) Cedida /Emprestada ( ) Financiada R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Herança

Tipologia do imóvel: ( ) Alvenaria (tijolo) ( ) Taipa ( ) Misto ( ) Outros Especificar \_\_\_\_\_

Nº de cômodos (contar apenas sala, quarto e cozinha): \_\_\_\_\_ Banheiro: ( ) Não ( ) Sim, Quantos? \_\_\_\_\_

### 4. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (pessoas que residem na mesma casa)

Nº	Nome	Grau de Parentesco em relação a você	Idade	Profissão / Ocupação	Renda	De onde vem a renda (aposentadoria, pensão trabalho formal, trabalho informal, outros)?
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

Qual a renda familiar mensal? (considerar a renda de todas as pessoas que residem no imóvel) R\$ \_\_\_\_\_

Quantas pessoas sobrevivem dessa renda diretamente? \_\_\_\_\_

Os Gastos fixos mensais familiares correspondem a:

( ) alimentação R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Energia e água, R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Saúde R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Educação \_\_\_\_\_

( ) Telefone/internet R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Lazer R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Transporte R\$ \_\_\_\_\_

( ) Outros: \_\_\_\_\_

## 5. CASO NÃO RESIDA COM SUA FAMÍLIA:

Passa a semana no município de Maracanaú/Fortaleza?: ( ) Não ( ) Sim, : ( ) Moro com parentes ( )

Moro Só ( ) Divido aluguel com amigos, valor pago por mês R\$ \_\_\_\_\_ (considere o valor que você paga de fato)

Endereço de Maracanaú/Fortaleza: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Situação do Imóvel? ( ) Própria ( ) Cedida/Emprestada ( ) Financiada R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Coabitada (Mais de 1 família na mesma residência) ( ) Alugado \_\_\_\_\_ (valor total do aluguel)

Tipologia do imóvel: ( ) Alvenaria(tijolo) ( ) Taipa ( ) Misto ( ) Outros

Especificar \_\_\_\_\_

Nº de cômodos(contar apenas sala, quarto e cozinha): \_\_\_\_\_ Banheiro: ( ) Não ( ) Sim, Quantos? \_\_\_\_\_

## 6. CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO

Qual o meio de transporte mais utilizado para vir ao Instituto? ( ) Carro próprio ( ) Moto própria

( ) Transporte coletivo (ônibus de linha, topique, etc) ( ) Bicicleta ( ) Carona ( ) Ônibus escolar ( ) A pé

( ) Mototaxi ( ) Taxi ( ) Outros \_\_\_\_\_

Quantas passagens gasta por dia? Ida \_\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_ / Volta \_\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_

Quanto você gasta por mês com transporte? R\$ \_\_\_\_\_

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Com que frequência você se desloca para a residência de origem?

( ) Anualmente ( ) Semestralmente ( ) Mensalmente ( ) Quinzenalmente

( ) Semanalmente ( ) Diariamente

Qual o valor médio gasto com seu deslocamento até sua residência de origem? \_\_\_\_\_

## 8. MOTIVOS DA SOLICITAÇÃO

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





**Campus Maracanaú**  
**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RENDA**

**DECLARAÇÃO DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que trabalho exercendo a  
atividade \_\_\_\_\_, auferindo renda mensal aproximadamente no valor de  
R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro, para os devidos fins de direito que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

*Obs.: Este modelo só deverá ser usado por quem não tenha outra forma de comprovar renda.*



### Campus Maracanaú

## ANEXO III - FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS BANCÁRIOS

Auxílio(s) \_\_\_\_\_

<b>Nome do discente</b>	
<b>Matrícula</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Banco:</b>	
<b>Agência:</b>	
<b>Operação:</b>	
<b>Conta</b>	
<b>Tipo:</b>	( )Corrente ( )Poupança ( )Outra

Maracanaú, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações acima implicará em prejuízos tratados no regulamento da Assistência Estudantil.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal (caso o estudante seja menor de idade)